ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO

Objeto: Prestação de Contas Anual
Origem: Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG
Exercício: 2016

DESPACHO

De acordo com as informações contidas no Relatório de Auditoria desta data,

CERTIFICO que o processo de Prestação de Contas à epígrafe está apto para apreciação por parte do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, consoante disposição contida no artigo 9º da Lei 12.509/95.

À elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Auditoria Administrativa de Controle Interno, em Fortaleza aos 28 de junho de 2017.

Leonel Gois Lima Oliveira
Auditor Chefe